

LEI Nº 773/2026

PACUJÁ/CE, 10 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da Rodovia Municipal indicada nesta lei, na forma descrita a seguir:

RODOVIA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES LOPES

Parágrafo Único - A referida Rodovia, tem início no trecho que liga a sede do município as comunidades de Logradouro, Milhãs e Taquari;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa no local, contendo o nome ora designado e oficializará a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 10 DE JUNHO DE 2026.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal